



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2022 - Derli de Jesus Athanazio Bueno - Dispõe sobre alterações na Lei nº 873 de 04 de janeiro de 2001, que "Institui o Código de Posturas Municipais de Hortolândia"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/10/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 27 de setembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 04 de outubro de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0007/2022 do processo administrativo nº 441/2022 com objeto para "PERÍCIAS E LAUDOS OCUPACIONAIS" Diante dos elementos constantes nos presentes autos e com base na manifestação exarada pelo Pregoeiro, o diretor Superintendente, **ADJUDICA O OBJETO** a favor da empresa: - **AVENTUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP CNPJ 03.312.411/0001-00, pela importância de R\$20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais) e HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO.** As despesas referentes a este processo, nos exercícios de 2022, ocorrerão na conta da dotação orçamentária registrada sob nº **03.01.01.09.122.0103.2050**, Elemento de Despesa **3.3.90.39.64 CR 008** - No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria e consignada no respectivo orçamento-programa "**ANTONIO AGNELO BONADIO - DIRETOR SUPERINTENDENTE - HORTOPREV**". Hortolândia, 23 de setembro de 2022.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera o caput do art. 109, da Lei nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008.

Projeto de Lei Complementar nº 12/2022, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, que dispõe sobre alterações na Lei nº 873 de 04 de janeiro de 2001, que "Institui o Código de Posturas Municipais de Hortolândia".

Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$400.000,00.

Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera os arts. 5º e 7º, da Lei nº 2.477, de 21 de outubro de 2010 e revoga os dispositivos que especifica.

Projeto de Lei nº 134/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a ementa e os arts. 1º e 3º da Lei nº 1.059, de 19 de abril de 2002.

Projeto de Lei nº 135/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$2.194.533,66.

ATO da Presidência:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 31, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - Ficam dispensados do controle de frequência, conforme o disposto no §1º do art. 104 da Lei nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008 a servidora Giane Peyrel Mouco Vanin, ocupante do cargo de Advogado; o servidor Paulo Roberto da Silva, ocupante do cargo de Advogado e o servidor Luis Fernando de Toledo, ocupante do cargo de Advogado.

Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo de Hortolândia, relativas ao exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada na 30ª Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2022, o Poder Legislativo Municipal, aprovou o Parecer Prévio Favorável emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo ETC nº 4755.989.19-1, referente às Contas do Município de Hortolândia, correspondentes ao exercício de 2019, e nos termos do § único, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo de Hortolândia, Estado de São Paulo, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade dos

Gestores Ângelo Augusto Perugini e José Nazareno Zezé Gomes, em conformidade com o Parecer Prévio Favorável emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo ETC nº 4755.989.19-1, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de setembro de 2022.

Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 26 de setembro de 2022.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

Audiência Pública:

AUDIÊNCIA PÚBLICA – SAÚDE

A Câmara Municipal de Vereadores de Hortolândia, através de seu Presidente, em cumprimento ao disposto no artigo 36, §5º, da Lei Complementar nº 141/12, combinado com as regras estabelecidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, convida o público interessado e a toda população Hortolandense a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que será acompanhada pela COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, sob a Presidência do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, que será realizada no dia **29 de setembro de 2022, quinta-feira, às 9h**, no Plenário Geraldo Costa Camargo, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Bairro Parque Gabriel, em Hortolândia. A presente Audiência Pública terá sua transmissão on-line feita através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.hortolandia.sp.leg.br> (home page da Câmara Municipal de Hortolândia).

Paulo Pereira Filho
Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA – FINANÇAS

A Câmara Municipal de Vereadores de Hortolândia, através de seu Presidente, em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 9º e parágrafo único do Art. 48, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, combinado com as regras estabelecidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, convoca e convida o público interessado e a toda população Hortolandense a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA A APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE DE 2022 E DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022**, que será acompanhada pela COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, sob a Presidência do Vereador Ananias José Barbosa, que será realizada no dia **29 de setembro de 2022, quinta-feira, às 14h**, no Plenário Geraldo Costa Camargo, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Bairro Parque Gabriel, em Hortolândia. A presente Audiência Pública terá sua transmissão on-line feita através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.hortolandia.sp.leg.br> (home page da Câmara Municipal de Hortolândia).

Paulo Pereira Filho
Presidente

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

IMPRESSA OFICIAL - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.